



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Ofício n.º 034/2026 - GP

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Presidente.
Edson Camargo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

Assunto: Retirado do Projeto de Lei Complementar 001/2026.

Excelentíssimo Presidente.

Diante da Falta de respeito e consideração desta Cada de Leis para a nossa população, demonstrada em permanecer por mais de 40 dias em recesso em meio a um cenário crítico, venho por meio deste solicitar a imediata retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026.

Fica claro que o Poder Legislativo não compreendeu a urgência e extrema necessidade de novas contratações exigidas pelo atual regime de calamidade pública, imposto pelos severos estragos causados pelo tornado de 07 de novembro de 2025.

A morosidade e a retirada do regime de urgência do referido projeto são incompatíveis com as ações rápida que o município necessita para se reerguer.

Por esta razão retiro o projeto de tramitação e informo que este Poder Executivo passara a analisar e adotar, de outras formas independente, outras modalidades de contratações que sejam verdadeiramente rápidas e adequadas à urgência que o atual momento exige.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

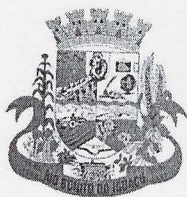
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

19/02/2026 Às 10.16

LS

LAÉRCIA APPIO SCHMIT
Secretária Legislativa
Port. 011/2025



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Ofício n.º 034/2026 - GP

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Presidente.
Edson Camargo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

Assunto: Retirado do Projeto de Lei Complementar 001/2026.

Excelentíssimo Presidente.

Diante da Falta de respeito e consideração desta Cada de Leis para a nossa população, demonstrada em permanecer por mais de 40 dias em recesso em meio a um cenário crítico, venho por meio deste solicitar a imediata retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026.

Fica claro que o Poder Legislativo não compreendeu a urgência e extrema necessidade de novas contratações exigidas pelo atual regime de calamidade pública, imposto pelos severos estragos causados pelo tornado de 07 de novembro de 2025.

A morosidade e a retirada do regime de urgência do referido projeto são incompatíveis com as ações rápida que o município necessita para se reerguer.

Por esta razão retiro o projeto de tramitação e informo que este Poder Executivo passara a analisar e adotar, de outras formas independente, outras modalidades de contratações que sejam verdadeiramente rápidas e adequadas à urgência que o atual momento exige.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

19/02/2026 Às 10.16

LS

LAÉRCIA APPIO SCHIMIT
Secretária Legislativa
Port. 011/2025